

PUBLICADO NO DOM

7 6 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 636/2024

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O
DECRETO Nº. 632/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 31167/2024;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o **DECRETO Nº. 632/2024**, que **EXONEROU** o senhor **FLAVIO DE SOUZA PIRES** do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPB VII**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/12/2024.

Guarapari/ES, 18 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL